

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 55 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000001081-9,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade das servidoras e dos servidores a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Carlos Henrique Prieto Bruckner	11/1/2021	11/1/2024
Felipe Freitas Soares	11/1/2021	11/1/2024
Indiara Linhares Alves	11/1/2021	11/1/2024
Luise Gomes Vieira	11/1/2021	11/1/2024
Luiz Fernando Santiago de Sousa	11/1/2021	11/1/2024
Mayra Villela Ferreira	11/1/2021	11/1/2024
Rafael Pereira dos Santos	11/1/2021	11/1/2024
Vanessa Freitas Paes	11/1/2021	11/1/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 64 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2024.00.000000937-3,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir: